Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.842, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 111.955,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.539 de 29 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 111.955,00 (Cento e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) visando a transferência de valores da Secretaria Municipal da Saúde relativo a dois veículos Siena e da Secretaria Municipal de Assistência Social relativo a um veículo Fiat Ducato, conforme Processos 16327/2019 e 16364/2019 respectivamente, à Secretaria Municipal de Educação, em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100102.069-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 111.955,00
T O T AL.....R$ 111.955,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta:

MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 020.....R$ 67.769,00

b) Reduções de dotações orçamentárias:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.040-Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos Próprios:
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 30.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 14.186,00
T O T AL.....R$ 111.955,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração